

MOÇÃO DE REPÚDIO

MANIFESTA REPÚDIO ÀS DECLARAÇÕES DA SENADORA SORAYA THRONICKE CONTRA O FREI GILSON, POR ATAQUE À MANIFESTAÇÃO DE FÉ E À PREGAÇÃO RELIGIOSA, REAFIRMANDO A LIBERDADE RELIGIOSA, A LAICIDADE DO ESTADO E O RESPEITO ÀS INSTITUIÇÕES.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o art. 142, XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro da presente Moção de Repúdio nos Anais deste Legislativo e determine o seu encaminhamento ao Presidente do Senado Federal, de forma a dar ciência institucional do posicionamento desta Casa.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Cuiabá manifesta seu mais enérgico repúdio às declarações da senadora, reafirmando seu compromisso inegociável com a liberdade religiosa, a liberdade de expressão e o respeito institucional entre os Poderes e os cidadãos.

JUSTIFICATIVA

O referido vídeo, divulgado pela parlamentar na rede social X, mostra o Frei Gilson em momento de pregação dirigida a fiéis, no qual aborda temas como empoderamento feminino e liderança masculina à luz da fé cristã. Durante sua fala, o sacerdote cita passagem bíblica do livro de Gênesis (2:18), ao tratar da relação entre homens e mulheres dentro de uma perspectiva teológica própria da tradição cristã.

Frei Gilson, sacerdote católico de 39 anos, nascido em São Paulo, é integrante do Instituto dos Freis Carmelitas Mensageiros do Espírito Santo, tendo exercido seu ministério por nove anos na Paróquia Nossa Senhora do Carmo, na Diocese de Santo Amaro. Além de sua missão pastoral, destaca-se por sua expressiva atuação nas redes sociais e na música, alcançando milhões de brasileiros com mensagens de fé, esperança e valorização da família.

A manifestação da parlamentar extrapola os limites do debate democrático e configura um ataque direto a direitos fundamentais assegurados pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente o art. 5º, incisos IV, VI e VIII, que garantem a livre manifestação do pensamento, a liberdade de consciência e de crença, bem como a proteção ao exercício dos cultos religiosos.

Ao utilizar conteúdo de caráter religioso, retirado de seu contexto litúrgico e pastoral, para promover ataques pessoais, a senadora adota postura incompatível com a responsabilidade e a dignidade do



cargo que ocupa, contribuindo para o aumento da intolerância religiosa e para o acirramento das divisões sociais.

Esta Casa Legislativa reafirma que o Brasil é uma nação plural, na qual diferentes visões inclusive as de natureza religiosa devem ser respeitadas e protegidas. Não se pode admitir que agentes públicos utilizem sua posição para desqualificar crenças, tradições e valores que são caros a grande parcela da população.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Cuiabá manifesta seu mais firme repúdio às declarações da senadora, ao tempo em que reafirma seu compromisso com a defesa intransigente da liberdade religiosa, dos valores familiares e do respeito mútuo entre todos os cidadãos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de abril de 2026.

Ranalli. - PL

Vereador(a)

